

RIO+20 – CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RIO +20 – UNITED NATIONS CONFERENCE ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT

RÍO+20 – CONFERENCIA DE LAS NACIONES UNIDAS SOBRE EL DESARROLLO SOSTENIBLE

Jonathan Sergio de Freitas

Bacharel em Relações Internacionais - Centro Universitário Internacional – UNINTER
jonathansergiof@hotmail.com

RESUMO

Em poucas palavras, pode-se dizer que o meio ambiente é tudo aquilo que nos cerca, e onde haja a possibilidade de vida; engloba ainda tudo aquilo que não é ser vivo, mas cuja preservação e proteção é necessária para a vida, sem intervenção humana. Na preservação, há grandes desafios, como a sustentabilidade econômica, social e ambiental. A governança global é um movimento entre os atores internacionais, que tem um objetivo simples: buscar solução para problemas que afetam a todos. Uma das metas estabelecidas são as Conferências da ONU sobre meio ambiente, que já têm várias edições, destinadas a salvaguardar o ambiente a partir da integração da sociedade, em ações comuns, dirigidas a um desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Meio ambiente; Governança global; Desenvolvimento sustentável; Conferência das Nações Unidas; Rio+20.

ABSTRACT

In short, we can say that the environment is everything that surrounds us, and where there is the possibility of life; it also encompasses all that is not a living being, but whose preservation and protection is necessary for life, without human intervention. In prevention, there are major challenges, such as economic, social and environmental sustainability. Global governance is a movement among international actors, with a simple goal: to seek solutions to problems that affect everyone. One of the goals set is the UN Environment Conferences, which already have several editions, aimed at safeguarding the environment through the integration of society, in common actions directed towards sustainable development.

Keywords: Environment; Global Governance; Sustainable Development; United Nations Conference; Rio+20.

RESUMEN

En pocas palabras, se puede decir que medio ambiente es todo aquello que nos cerca y donde hay posibilidad de vida; engloba también todo aquello que no es un ser vivo, pero cuya preservación y protección es necesaria para la vida, sin intervención humana. En la preservación, hay grandes desafíos, como la sostenibilidad económica, social y ambiental. La gobernanza global es un movimiento entre los actores internacionales que tiene un objetivo sencillo: buscar solución a los problemas que afectan a todos. Una de las metas establecidas son las Conferencias de la ONU sobre medio ambiente, que tienen varias ediciones, y están orientadas a salvaguardar el ambiente a partir de la integración de la sociedad, en acciones comunes, dirigidas a promover el desarrollo sostenible.

Palabras-clave: Medio ambiente; Gobernanza global; Desarrollo sostenible; Conferencia de las Naciones Unidas; Río+20.

INTRODUÇÃO

O meio ambiente está intensamente modificado, deteriorado pela ação do ser humano. Com o recente crescimento da consciência ambiental, busca-se entre diversas formas de desenvolvimento, aquelas que sejam eficazes e que minimizem os impactos ambientais. Portanto, para controlar as ações sobre o meio ambiente no âmbito global, promove-se um diálogo entre os Estados, os governos, as organizações internacionais, as ONGs, que buscam aprimorar ações de bem comum para as gerações futuras, tendo como principal foco os acordos internacionais. (BRASIL, MMA, 2008)

O meio ambiente é importante e merece a atenção de toda a sociedade, pois o planeta é a nossa casa, e vem sofrendo muitos efeitos das atividades humanas, a partir do desmatamento, da poluição, da extinção de espécies de animais e plantas; com a desertificação e a escassez da água potável, com mudanças climáticas, com problemas para a alimentação em algumas áreas do globo, fenômenos que marcam o milênio e a agenda internacional.

As questões ambientais devem receber a atenção da comunidade internacional, pois a não preservação do meio ambiente acarreta problemas e dificuldades em todo o mundo, sem fronteiras. A preservação ambiental deve ser constante; deve ser produto da integração de todos os países, uma vez que dificilmente aqueles que têm dificuldades no âmbito econômico, social e tecnológico conseguem desenvolver sozinho ações de cunho sustentável.

Alguns regimes internacionais vêm sendo, há muito tempo, criados e aprimorados para a conscientização e regularização do uso dos bens comuns da humanidade, como a água, o ar, o espaço, a terra para moradia e principalmente para a plantação de alimentos e criação de animais. Hoje em dia, a biodiversidade é considerada como um patrimônio da humanidade e é objeto de articulação entre os Estados e organizações internacionais, com o objetivo de uma certa regulamentação da exploração de recursos para o uso comum.

A questão do meio ambiente, tema central da Rio+20 –Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável–, é de suma importância para a humanidade. Há um comprometimento entre as nações e as organizações internacionais com o futuro do planeta, sempre em busca de um progresso ambiental. Assim, é importante compreender os valores e ideias da preservação ambiental e desenvolver o senso de

responsabilidade da sociedade. É preciso entender as diferenças entre a Rio+20 respeito às demais conferências ambientais, não para avaliá-las como certas ou erradas mas sim para analisar criteriosamente todas as conferências ambientais no cenário internacional e entender os aportes de cada uma. Este estudo faz essa análise a partir de uma metodologia qualitativa baseada na revisão de literatura especializada em meio ambiente e relações internacionais, tendo como objetivo estudar os regimes internacionais referentes ao meio ambiente, para avaliações futuras.

REVISÃO DA LITERATURA

A terra não pertence ao homem; é o homem que pertence à terra, disso temos certeza. Todas as coisas estão interligadas, como o sangue que une uma família. Tudo está relacionado entre si. Tudo quanto agride a terra, agride os filhos da terra, não foi o homem quem teceu a trama da vida. Ele é meramente um fio da mesma. Tudo que ele fizer à terra, a si próprio fará. (Cacique Seattle, da Tribo Duwamisk, em carta ao presidente dos Estados Unidos, Franklin Pierre, em 1855)

A epígrafe trata da relação do homem com o meio ambiente, como se fossem interligados; um precisa do outro, mas sendo o homem quem mais precisa, inevitavelmente tem que chegar à compreensão de um desenvolvimento sustentável; para isso a comunidade internacional deve trabalhar em conjunto para garantir a esperança de um planeta vivo, uma casa melhor para as futuras gerações.

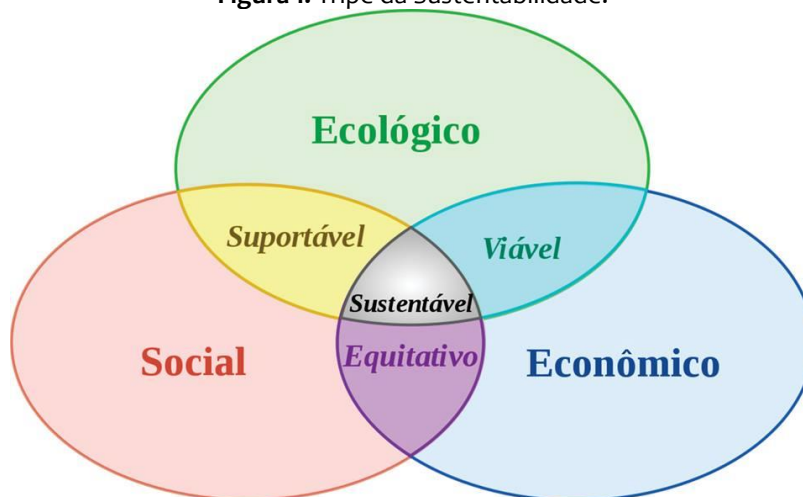
O conceito de governança global marca a intensificação das relações entre os povos; basicamente iniciada na década de 1990, veio com a intenção de solucionar problemas que podem afetar Estados ou ainda regiões extensas; a governança global é identificável como um processo que os estados e instituições internacionais usam para negociações que regulamentam as partes.

A governança global, de acordo com Rosenau e Czempiel (2000), é um fenômeno mais amplo do que os governos; abrange as instituições governamentais, mas implica também mecanismos informais, de caráter não-governamental, que fazem com que as pessoas e as organizações dentro de sua área de atuação tenham uma conduta determinada, satisfaçam suas necessidades e respondam às suas demandas. Portanto, a governança é um sistema de ordenação que depende de sentidos intersubjetivos, mas também de constituições e estatutos formalmente instituídos.

Segundo a Comissão sobre Governança Global, *Our Global Governance*, a governança é a soma dos muitos meios com que indivíduos e instituições, públicas e privadas, lidam com os seus assuntos comuns. É um processo contínuo pelo qual interesses conflitantes ou diversos podem ser acomodados e ações cooperativas podem ser tomadas. Ela inclui instituições formais e regimes encarregados de exigir cumprimento às normas, bem como arranjos informais que pessoas e instituições ou tenham aceitado ou tenham entendido ser de seu interesse.

A governança global e os regimes internacionais se complementam; Rosenau e Czempiel (2000) afirmam que a governança sem um governo pode sugerir a existência de um conceito de regimes internacionais menos abrangente que o de governança global. Segundo Jordan e Huitema (1990), percebem-se três caminhos possíveis para o futuro dos regimes internacionais; são eles o fortalecimento do multilateralismo e a centralização das instituições; as políticas nacionais alinhadas; e a abordagens descentralizadas com políticas coordenadas; isso independentemente do direcionamento que o Estado vai assumir: participando ativamente de construções nas políticas inovadoras ou bem como facilitador da ação de outros atores internacionais.

Figura 1: Tripé da Sustentabilidade.



Fonte: Terra Ambiental (2018).

O século 21 trouxe para a sociedade um avanço na direção da seara internacional; tratou-se de estabelecer uma agenda que compreendesse temas centrais, como a segurança internacional, o desenvolvimento e o meio ambiente. A preocupação ambiental gerou uma politização sistêmica no âmbito internacional; assim, se consolidaram alguns

regimes internacionais que relacionavam o meio ambiente e a economia. Conforme Machado e Santos (2009), os regimes ambientais são estruturas jurídicas e políticas sobre as quais as expectativas dos atores convergem para administrar o meio ambiente.

Desde meados do século XX, se discute sustentabilidade em âmbito global, e para chegar a um resultado coeso, criou-se em 1972 o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, organismo da Organização das Nações Unidas (ONU) para coordenar as atividades ambientais, conscientizar as lideranças globais sobre o tema, redigir tratados sobre a sustentabilidade e apoiar os países na aplicação de políticas e práticas ecológicas. Visando a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de uma sociedade global sustentável, documentos como o relatório de Brundtland, o protocolo de Quioto e a Agenda 21, servem como meios que ditam condições de conservação do meio ambiente. (GUIMARÃES, 2012).

Por desastres ocorridos ao longo dos tempos é que se instituiu uma nova política para a proteção ambiental, que visa adequar o desenvolvimento humano às necessidades de preservação do meio ambiente. O conceito de sustentabilidade foi utilizado para que se buscassem novos meios para se usufruir do meio ambiente sem produzir a sua degradação.

Segundo Lago (2000), com o entendimento de que o subdesenvolvimento estava no cerne da problemática ambiental, o enfoque e a abordagem das Conferências foram se transformando, passando a se valorizar mais o multilateralismo. Ampliaram-se as responsabilidades ao redor do globo, inserindo novos conceitos, diretrizes e acordos no cenário internacional, que passou a vislumbrar a criação de um regime internacional ambiental.

Conforme declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente em Estocolmo, chegamos a um ponto na história em que devemos moldar nossas ações em todo o mundo, com maior atenção para as consequências ambientais. Através da ignorância ou da indiferença, podemos causar danos irreversíveis ao meio ambiente, do qual nossa vida e bem-estar dependem. Por outro lado, através do maior conhecimento e de ações mais aguçadas, podemos conquistar uma vida melhor para nós e com um meio ambiente preservado, em sintonia com as necessidades da humanidade. Na declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente em Estocolmo, o secretário geral da ONU, Gro Harlem relata que defender e melhorar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações se tornou uma meta fundamental para a humanidade.

No ano de 1983, a Comissão Brundtland elaborou um relatório conhecido como o “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future), que estabelece algumas resoluções, anteriores à Agenda 21, e outras medidas como a limitação do crescimento populacional, garantia de recursos básicos para o desenvolvimento humano a longo prazo, bem como o término das guerras. Segundo o Secretário Geral da ONU, Gro Harlem, o desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a possibilidade das futuras gerações de atender suas próprias necessidades.

Gro Harlem expõe ainda que, na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e o futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas.

Cercada de muita expectativa, a Rio+20 visa ampliar o limite dos documentos já produzidos em outras conferências, como o Protocolo de Quioto e as metas do desenvolvimento do milênio, pois os resultados foram aquém do esperado e não obtiveram um compromisso favorável para um meio ambiente mais sustentável.

A Rio+20 adotou uma posição sobre princípios adequados, e buscou resguardar as ideias que já haviam sido expostas em conferências anteriores. Desse modo, o cerne da Rio+20 é orientar para pontos de micro-organização, como a proteção e cuidados com a biodiversidade e a mudança do clima, e buscar o desenvolvimento sustentável.

Com o tema economia verde, erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável, a Rio+20 apresenta a declaração final dos representantes dos governos mundiais, decepcionante pela não definição das metas para o desenvolvimento sustentável e pela falta de medidas para acabar a degradação ambiental e diminuir o impacto que todo o planeta sofre.

O investimento na energia mais limpa, em um transporte sustentável, na agricultura ecológica é essencial para atingir as metas internacionalmente acordadas de redução da pobreza e da poluição. Esta é uma das principais conclusões sobre a economia verde e os objetivos de desenvolvimento do milênio.

A degradação ambiental torna cada vez mais difícil para os governos atingirem os objetivos de desenvolvimento do milênio, como a melhoria da saúde materna, o fornecimento de água potável e o combate à pobreza e à fome. Só se atinge certo

desenvolvimento a partir da colaboração entre os agentes internacionais; essas melhorias ambientais devem ser o dispositivo que interliga os setores da sociedade em uma ação em favor do meio ambiente.

Achim Steiner, Subsecretário Geral da ONU e Diretor Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, disse que há uma crescente evidência de que ao acelerar a transição para uma baixa emissão de carbono e de recursos eficientes, a geração de empregos da Economia Verde não será apenas a chave para enfrentar os desafios de sustentabilidade do século 21, mas também para prover uma contribuição considerável em outros campos.

O documento que foi criado por membros da economia verde, busca citar diferentes casos onde as estratégias verdes estão rendendo múltiplos dividendos respeito aos objetivos de desenvolvimento do milênio.

Steiner buscou salientar que a tarefa básica do século 21 é oferecer uma forma segura e sustentável de vida para uma população mundial que, nas próximas quatro décadas, irá aumentar um terço de tamanho, e foi este desafio que levou os dirigentes mundiais a adotarem os oito objetivos de desenvolvimento do milênio.

Figura 2: Os oito objetivos de desenvolvimento do milênio.



Fonte: ODM Brasil (2018)

Segundo a figura 2, as metas do milênio foram estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) no ano de 2000, com o apoio de 191 países. Ficaram conhecidas como os objetivos de desenvolvimento do milênio (ODM), descritos a seguir:

- I. Acabar com a fome e a miséria;
- II. Oferecer educação básica de qualidade para todos;

- III. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres;
- IV. Reduzir a mortalidade infantil;
- V. Melhorar a saúde das gestantes;
- VI. Combater a aids, a malária e outras doenças;
- VII. Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente;
- VIII. Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

O desenvolvimento sustentável na Rio+20 acelerou o debate sobre o ambiente; Fontoura e Guimarães (2012) afirmam que os governantes e a ONU vislumbraram as dimensões dos problemas ambientais na conjuntura do cenário atual, e temas como preservação ambiental, o efeito estufa, as mudanças climáticas e a segurança, que estavam antes restritos ao círculo de ambientalistas, atualmente é uma das agendas de governança global.

O Brasil, como um grande ator do cenário global, busca melhorar em todos os campos para que haja um desenvolvimento adequado, tanto nas tecnologias agrárias, na energia eólica, solar e de biocombustíveis, e isso nos criou uma perspectiva positiva para o desenvolvimento sustentável.

A erradicação da pobreza está ligada tanto à economia quanto ao desenvolvimento sustentável, e no Brasil não é diferente. Por mais que sejam raros programas que unam esses três princípios, podemos encontrar casos que os contemplam; no Brasil temos um exemplo claro no Programa Bolsa Família, amplo plano de assistência que o governo brasileiro oferece, o qual, pode-se afirmar, contribui para um certo desenvolvimento social, apoiado nos princípios designados pela conferência da Rio+20.

A Conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento ambiental realizou até o momento quatro conferências, a última foi a Conferência da Rio+20, realizada de 13 a 22 de junho de 2012. Dividiu-se em três momentos, o primeiro foi a III Reunião do Comitê Preparatório para a Rio+20, o segundo correspondeu aos Diálogos para o Desenvolvimento Sustentável e o último veio a se concretizar com o Segmento de Alto Nível da Conferência.

O relatório discutido na Rio+20 é o da PREPCOM (Preparatory Committee), que estuda a separação das dimensões da sustentabilidade, junto com a análise das convergências entre elas; avalia o cumprimento dos principais compromissos assumidos nos encontros das cúpulas, além da discussão dos objetivos em uma perspectiva a longo

prazo, a partir da identificação de desafios do cenário mundial, como crises econômicas, escassez de combustíveis, problemas nucleares.

Além dos objetivos propostos na Rio+20, dois temas centrais foram abordados; a economia verde, que busca o contexto do desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, tratando de promover um modelo de desenvolvimento adaptado à conjuntura global atual; o segundo tema central buscou analisar a estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável, tratando assim da governança.

A Rio+20 é vista como o ponto de partida para o destino aonde queremos chegar; não precisa de soluções concretas, mas de pontos orientados a esse destino; o caminho começou em 1972 em Estocolmo, foi reafirmado em 1992 no Rio de Janeiro, e agora busca soluções explícitas para assuntos que vão além da questão ambiental, da poluição e da degradação do planeta.

Figura 3: O diagrama de rosquinha para o desenvolvimento sustentável da Conferência do Meio Ambiente da ONU.



Fonte: Oxfam. Um Espaço Seguro e Justo para a Humanidade. Fevereiro de 2012

O Brasil é de fundamental importância no cenário internacional não apenas pela sua localização geográfica, mas também pelas políticas adotadas e o papel primordial em todas as esferas, principalmente na proteção ambiental, aqui na América do Sul. Observando-se

esse cenário, frente às pretensões de liderança internacional, o país não deveria descuidar as relações internacionais.

Entre os temas da Agenda Internacional, de fundamental relevância para o Brasil, destacam-se: a sua aproximação com os demais países do planeta; a consolidação do Mercosul; o aprimoramento das negociações do Brasil com países da Área de Livre Comercio das Américas (ALCA); as relações comerciais com países da União Europeia; a atuação do país nos organismos internacionais, como a ONU, a OMC e a OEA. A atenção a esses temas visa um desenvolvimento sustentável para o país, por isso a importância que o Brasil lhe dá às Conferências sobre a sustentabilidade, atualizadas pelos objetivos dispostos na Rio+20.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que, para que se tenha um planeta mais desenvolvido em todos os âmbitos, mas principalmente nas relações de sustentabilidade, faz-se necessário o aprimoramento da atenção ao meio ambiente e o estabelecimento de políticas e compromissos internacionais nesse sentido.

Com organizações internacionais como a ONU, se difundiu e ampliou o conceito de sociedade ativamente preocupada com as próximas gerações; assim as Conferências das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável passaram a ser a principal fonte para a formação de regras socioambientais internacionais, entre elas as conferências de Estocolmo, a Eco-92 ou Rio-92; a Rio+10, e a Rio+20.

Pode-se afirmar que, para que haja um desenvolvimento saudável com condições globais, é preciso dar-lhes melhores condições de vida aos povos, pois somente assim conseguiremos uma evolução em harmonia com o meio ambiente; os governos necessitam receber apoio para fazer a sua parte no sentido de promover um desenvolvimento sustentável, e as organizações internacionais devem definir caminhos dignos para a humanidade e agendas internacionais que estabeleçam e regulem os passos a serem seguidos para diminuir os problemas sociais e ambientais que a afligem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio + 20): O futuro que queremos*. 2012. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-quequeremos1.pdf>>. Acesso em: 21 Out 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Agenda 21 Brasileira: Resultado da Consulta Nacional*. 2004. Disponível em: <[Http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/consultazedicao.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/consultazedicao.pdf)>. Acesso em: 21 Out 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. *Relatório do Brasil para a Comissão de Desenvolvimento Sustentável -CDS/Rio+20*. 2008. Acesso em: 6 Nov 2019.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. *Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20)*, O futuro que queremos. 2012. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/O-Futuro-que-queremos1.pdf>>. Acesso em: 01 Nov 2018.

CÚPULA DA TERRA. Carta da Terra. 1992. Disponível em: <<http://riomais20sp.files.wordpress.com/2011/10/carta-da-terra.pdf>>. Acesso em: 21 Out 2018.

FONTOURA; Yuna e GUIMARÃES; Roberto. Rio+20 ou Rio-20? 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2012000300003> Acesso em 15 Out 2018.

GUIMARÃES, R. Desenvolvimento sustentável na Rio+20: discursos, avanços, retrocessos e novas perspectivas. Cadernos EBAP, 2012. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378014001605>> Acesso em 5 Nov 2019

JORDAN, Andrew e HUITEMA, Dave. Policy innovation in a changing climate: Sources, patterns and effects_1990_ Disponível em <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959378014001605>> Acesso em 16 Out 2018.

KEOHANE, Robert o. After hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy.1984. Disponível em:<http://graduateinstitute.ch/files/live/sites/iheid/files/sites/political_science/users/elena.gadjan_ova/public/Keohane%20_%20after%20hegemony0001.pdf>. Acesso em 15 Out 2018.

KEOHANE, Robert. After Hegemony: Cooperation and Discord in the World Political Economy. Princeton, Princeton University Press, 1984.

LAFER, Celso. Paradoxos e possibilidades. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1982. Disponível em: <<https://cafemundorama.files.wordpress.com/2013/10/resenha-n90-1sem-2002.pdf>> Acesso em 15 Out 2018.

LAGO, André Aranha Corrêa do. *Estocolmo, Rio de Janeiro, Johannesburgo: O Brasil e as Três Conferências Ambientais das Nações Unidas*. Brasília: Instituto Rio Branco, Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, 2000. Acesso em 15 Out 2018.

MACHADO, Flavio Paulo Meirelles; SANTOS, Maurício Sampaio do. Regimes internacionais: teoria e metodologia de análise da efetividade dos regimes ambientais. 2009. Disponível em: <<http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/prisma/article/view/743/619>>. Acesso em: 17 Out 2018.

Os objetivos do milênio, das Organizações das Nações Unidas (ONU) <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>>. Acesso em: 10 Nov 2018.

OXFAM Internacional sob ISBN 978-1-78077-068-0 em fevereiro de 2012. Oxfam GB, Oxfam House, John Smith Drive, Cowley, Oxford, OX4 2JY, UK.

ROSENAU, James e CZEMPIEL, Ernst-Otto. *Governança sem governo: Ordem e transformação na política mundial*. Brasília-DF: editora UNB, 2000. Acesso em 6 Nov 2019.